

Rogério Bernardes de Faria Tavares (TRE/MG);  
Cesaltina Aguiar Lelles (TRE/BA);  
Luis Cláudio Simões Ayres (TRE/ES);  
Renato Ávila Pacheco (TRE/SC).

Coordenador: Maurício Caldas de Melo

Substituto: Jose Antonio Viademonte Neto

## **2. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **2.1. Portarias**

#### **PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 136/2005 – RESOLVE: 1. Designar LUIZ CLÁUDIO LUCAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de chefia, nível FC-4, da Secretaria de Controle Interno.

2. Designar SÍLVIA CALDAS FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente de gabinete, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno.

#### **PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Nº 140/2005** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, ANDRÉA FARIA DA SILVA, CHRISTINA DA CRUZ SILVA, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA e SÉRGIO MAICON

BEZERRA TORQUATO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão permanente de licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 141/2005 – RESOLVE: Art. 1ª Designar DENIVALDO LIMA, WADSON SILVA FARIA e MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores indicados no relatório da comissão de sindicância constante do Procedimento Administrativo nº 17.975/2004.

Art. 2ª A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 144/2005 – RESOLVE designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, como substituto de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 21.2 a 11.3.2005, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

### **PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 147/2005 – RESOLVE antecipar, para as 16h, o final do expediente de trabalho do dia 15 de março próximo.